



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.281 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. **RITA DE CÁSSIA MACHADO** para responder pelo expediente do Contencioso, no período de 02/01/03 a 21/01/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

  
Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1826, de 20/12/02.